



Número SIGA:
5.200.00123.1.01.00923.4.2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SEDE DA AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA MSGV COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED], e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] [REDACTED] e por seu Diretor-Executivo Interino, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED]

██████████ portador da cédula de identidade nº ██████████, expedida pela ██████████ e inscrito no CPF sob o nº ██████████, residente e domiciliado na ██████████ ██████████ doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **MSGV COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA**, sediada na Avenida Minas Gerais, nº 2759, Grã Duquesa, Governador Valadares-MG, CEP:35057-760, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.015/001-33, neste ato representada por Gilberto Junio da Silva, ██████████ portador da cédula de identidade nº ██████████ ██████████, expedida pela ██████████ e inscrito no CPF sob o nº ██████████, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 09/2023, com fundamento na Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da vigência e o reajuste de valor ao Contrato nº 09/2023, firmado em 12 de abril de 2023, com fundamento na Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 00001.000001.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, fica renovada a vigência do Contrato nº 09/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **11 de abril de 2026**, vigendo até o dia **11 de abril de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor referente ao reajuste contratual conforme acordado pelas partes é de 4,44% (IPCA), correspondente ao montante de R\$11.686,36 (onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme item 3.3 da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato e justificativas constantes do processo administrativo nº 00001.000001.2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA ANA 2026 – 4.2.2.1 – Despesas Administrativas	R\$ 4.674,54
CG 002/IGAM/2025	POA IGAM 2026 – 4.2.2.1 – Despesas Administrativas	R\$ 7.011,82
	TOTAL	R\$ 11.686,36

Valor total: R\$ 11.686,36 (Onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA [REDACTED] Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA [REDACTED]
Dados: 2026.03.19 11:58:03
(assinado eletronicamente)

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina

AGEVAP

ALEX CARDOSO
PEREIRA [REDACTED] Assinado de forma digital
por ALEX CARDOSO
PEREIRA [REDACTED]
Dados: 2026.03.19
12:49:08 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino

AGEDOCE

GILBERTO JUNIO
DA
SILVA [REDACTED] Assinado de forma digital
por GILBERTO JUNIO DA
SILVA [REDACTED]
Dados: 2026.03.17
13:44:17 -03'00'


(assinado eletronicamente)

GILBERTO JUNIO DA SILVA

Representante Legal

MSGV COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **LAURA JOVELINA ANDRADE MACHADO**
Data: 17/03/2026 13:34:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


NOME: Laura Jovelina Andrade

Machado

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]


Conferido por:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE**
Data: 16/03/2026 17:03:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Bruno Vargas Vilela de Andrade


Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
 **RAYSSA FERREIRA SANTOS**
Data: 17/03/2026 13:50:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Rayssa Ferreira Santos

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
 **MARISA SOARES PACHECO**
Data: 17/03/2026 10:02:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Marisa Soares Pacheco – Controle Interno